

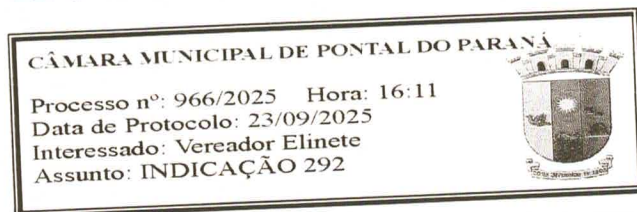


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Elinete

INDICAÇÃO N.º 282 /2025.



À MESA EXECUTIVA

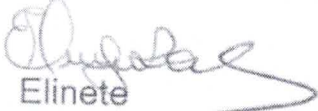
Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, que determine a Secretaria competente que seja realizada **a implantação de Lombada na Rua São Francisco nas Proximidades do Mercado São Francisco no Balneário Shangrilá.**

A implantação da lombada é necessária para garantir maior segurança a pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela rua. O local possui grande fluxo de trânsito, especialmente por estar próximo a um mercado, o que aumenta o risco de acidentes. A medida visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo ocorrências e promovendo a segurança viária para a comunidade local.

Certa de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente.


Elinete
Vereadora

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.